



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
 Palácio Sebastião Baía Águila

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: PE-SRP-002/24-CMA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2024-0612001-CMA

Data: 12 de junho de 2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS PARA CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - PARÁ.

I-RELATÓRIO

O Sra. **Luciene Mesquita da Silva**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Almeirim-PA, nomeada nos termos da Portaria 005/2023, declara, que analisou integralmente o Contrato Administrativo por tempo determinado de nº **2024-0612001-CMA**, com o período de vigência de 12/06/2024 à 12/06/2025, referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS PARA CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - PARÁ**. O contrato é decorrente PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-SRP-001/24-CMA**, realizada com a fundamentação legal, da Lei Federal nº 14133/2021, e suas alterações.

II-ANÁLISE

Em análise do contrato, destaca-se que houve obediência da Lei de licitação, aos princípios constitucionais e legais das diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público Partindo de todas as premissas legais necessárias, foi firmado o seguinte contrato:

CONTRATO: 2024-0612001-CMA

EMPRESA: FAMILIAR CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 14.725.635/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$163.833,62 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

Destaca-se que a empresa apresenta, para os devidos fins de direito, todas as suas documentações legais, mediante a documentação exigida no aviso de dispensa.

Portanto, declara-se que o referido contrato encontra-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

cmalegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a (s) impropriedade (s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

III-PARECER

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade a comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Diante do exposto, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Almeirim-PA, após a conferência de todos os atos legalidade que foram analisados, manifesta-se **FAVORÁVEL**.

S.M.J. É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Almeirim, 12 de junho de 2024.

Luciene Mesquita da Silva

CONTROLADORA INTERNA - CMA

Portaria nº 005/2023